



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

PORTARIA Nº 009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria do servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DA PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palestina do Pará;

**CONSIDERANDO** que o §14º do art. 37, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, dispõe que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;

**CONSIDERANDO** que o servidor (a) encontra-se em gozo de benefício previdenciário, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, com a utilização de tempo de contribuição decorrente do exercício do cargo no Município de Palestina do Pará;

**CONSIDERANDO** que o STF já firmou tese em sede de repercussão geral no RE 1302501, dispondo que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade (Tema 1.150).

**CONSIDERANDO** os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago a partir do dia 01 de Fevereiro de 2023, o cargo ocupado pelo servidor (a) público (a) municipal, Marina Maria de Oliveira Lima, matrícula 00041, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Palestina do Pará, em razão da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de Janeiro de 2023.

  
Cláudio Robertino Alves dos Santos  
Prefeito Municipal  
Palestina do Pará/PA